

**DECRETO Nº 20098/2023**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, a servidora Paula Mundstock Kemper.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão Pública, junto a Faculdade UNINA, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **PAULA MUNDSTOCK KEMPER**, matrícula funcional 18286-1, portadora do RG 9.960.320-8/PR e do CPF/MF 080.753.499-46, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta - 20 Horas, lotada junto à Secretaria de Saúde/CIEM – Centro Integrado de Especialidades, a partir de 01 de novembro de 2023, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças